

O ECODESIGN DAS EMPRESAS EM BUSCA DA SUSTENTABILIDADE: PREMISSA PARA A OBTENÇÃO DE CRÉDITO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS)

Suzana Funk - Especialista em Design Gráfico e Estratégia Corporativa, UNIVALI,
suzanadesign@gmail.com

Fabiana Funk - Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional,
UNISC, bi_geo_funk@yahoo.com.br

Caroline Benvenuti - Mestranda em Ciências Ambientais, UNESC,
carol_benvenuti@hotmail.com

Resumo: Este estudo tem como objetivos, explicar a relação existente entre sustentabilidade e legislação ambiental, e destas com as instituições de crédito (bancos) e as empresas que dependem de seus financiamentos. As premissas colocadas são quanto à inserção da variável ambiental nas exigências para a concessão dos financiamentos às empresas. Esse artigo também abordará o ecodesign como parte importante de um caminho para que a empresa busque a sustentabilidade, que está cada vez mais inserida nas exigências de mercado, dos consumidores, da legislação e até bancárias, etc.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Instituições Financeiras, Ecodesign.

1. INTRODUÇÃO

Os pressupostos da sustentabilidade serão abordados aqui como um processo de transformação no qual as explorações dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam, reforçando o potencial presente e futuro, a fim de também atender às necessidades e aspirações futuras. As premissas colocadas são quanto à inserção da variável ambiental nas exigências para a concessão dos financiamentos às empresas.

A abrangência do tema vai além das exigências sócio-ambientais, referindo-se a toda estrutura organizacional na qual estão inseridas medidas de prevenção à degradação ambiental e estímulos às práticas sustentáveis. Ainda, abarca as mudanças ocorridas no pleito da administração bancária, assim como, na maneira como as empresas incorporam a variável ambiental no seu dia-a-dia.

Esse artigo também abordará o ecodesign como parte importante de um caminho para que a empresa busque a sustentabilidade, que está cada vez mais inserida nas exigências de mercado, dos consumidores, da legislação e até bancárias, etc.



Desta forma, o ecodesign será compreendido, como o processo de criação de produtos que respeitam o meio ambiente, causando o menor impacto ambiental em todo o ciclo de vida do produto, ou seja, desde a fase de seu projeto até o seu destino final. Os impactos ambientais podem ocorrer em todas as fases do ciclo de vida do produto. Porém, muitas empresas somente estão preocupadas com o tratamento de resíduos ou reciclagem de materiais, ou seja, somente se preocupam com o final do processo, o que não caracteriza uma real preocupação com a sustentabilidade.

2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

No decorrer do século XX, o desenvolvimento tecnológico acelerado proporcionou muitos benefícios, maior conforto e qualidade de vida. Sem ter a consciência com a preocupação em relação ao meio ambiente, esse desenvolvimento, além dos benefícios para poucos, trouxe também degradação ecológica e problemas sociais e econômicos em todo o mundo. Se a maior parte da população tem muito pouco e a pequena minoria concentra a maior riqueza e poder, então fica claro que se enfrenta um grande desequilíbrio e crise.

Porém, toda crise é uma oportunidade de mudanças e correções. Isso foi bem identificado pelas teorias administrativas que sentiram a necessidade da incorporação da variável ambiental como forma de proteger o Planeta em sua mais ampla acepção. Essa maneira inovadora de administrar engloba mais do que as condições estabelecidas pela legislação ambiental e procura elaborar práticas que possuam como características tanto o avanço tecnológico quanto a sustentabilidade.

A definição clássica de Desenvolvimento Sustentável é “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das futuras gerações de atenderem as suas próprias necessidades” (CMMAD, 1998). Para garantir o sustento das gerações futuras, é necessário buscar soluções criativas para os problemas ocasionados pelo atual modelo de desenvolvimento insustentável. Para que as próximas gerações tenham uma vida melhor ou igual a nossa, é necessário então buscar novos rumos para isso ocorrer. A situação ideal seria que todas as pessoas, instituições e sociedade em geral pudessem ter consciência disso atuando de forma imediata e espontânea em benefício de uma economia estável, de uma sociedade justa e de um meio ambiente saudável. A maioria das pessoas ainda não está preparada para esse tipo de atitude. Por isso torna-se necessário incentivar mudanças de valores e atitudes rumo a uma consciência coletiva visando o desencadeamento de um novo processo de desenvolvimento (BRAUN, 2001). Desenvolver ao ponto sustentável corresponde desenvolver ao ponto de equilíbrio entre os três componentes do meio ambiente: o natural/ecológico, o social e o econômico.

Para superar os problemas do atual modelo de desenvolvimento seria necessário transformá-lo, adotando critérios de sustentabilidade, com a participação de um esforço coletivo. Tanto os governos precisam assumir os princípios da sustentabilidade, como eixo estratégico norteador das políticas públicas; os cidadãos precisam mudar hábitos e atitudes; as empresas precisam administrar e produzir produtos e serviços respeitando o meio ambiente, esse artigo aborda o ecodesign como parte do caminho que leva as empresas a sustentabilidade; as instituições financeiras públicas ou privadas também fazem parte dessa coletividade, tendo a importante



função de controlar as atividades das empresas, através de exigências ambientais para conceder crédito ou cancelar crédito.

A conscientização das pessoas e instituições em relação a uma mudança de hábitos que sejam favoráveis à natureza e a própria vida está crescendo de maneira progressiva. Pode-se citar um exemplo atual que está sendo bem divulgado na mídia, que é a concretização do movimento da “simplicidade voluntária” caracterizado por pessoas que mudam toda uma vida de materialismo e de riqueza, para “viver com menos”, algumas pessoas tinham trabalhos bem remunerados, moravam em coberturas, tinham até três carros, vários empregados em casa, mas não tinham tempo para conseguir desfrutar de tudo isso, tendo que trabalhar exaustivamente, se preocupar com segurança, etc. Agora escolheram morar em casas simples, mudaram de trabalho, venderam seus carros e agora usam o transporte coletivo (troca de produto por um serviço), agora são pessoas mais felizes, que gastam menos recursos e energia, poluem menos, vivem mais, porém com menos (FANTÁSTICO, 2007).

3. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS) E SUSTENTABILIDADE

3.1 Responsabilidade ambiental

De acordo com Demajorovic (2003), o desempenho sócio ambiental passou a integrar de forma efetiva as exigências de bens e serviços, sendo que a empresa bem-sucedida será aquela que vencer os desafios advindos da incorporação da variável ambiental em suas estratégias a longo prazo e conseguir tirar proveito dessa medida.

As atividades das empresas não estão sendo reguladas e fiscalizadas apenas pelo governo. Existem agora, novos “reguladores”, como as ONG’s, a mídia e os próprios clientes/consumidores. O mundo está mais vigilante, cobrando responsabilidades também das instituições financeiras, que passam a ser alvos de protestos, de campanhas e da legislação (JOHNSON, 2007). Dessa forma, as instituições financeiras sentiram a cobrança para que adaptassem suas atividades às condições ambientalmente corretas. Empreendimentos de diferentes portes necessitam de apoio financeiro para possibilitar a sua execução. Estas mesmas obras são, potencialmente ou efetivamente, formas de alteração do ambiente ecológico e social dos lugares onde serão implantadas, podendo oferecer riscos se não for uma empresa consciente e preocupada com a preservação do meio ambiente.

Quando uma grande empresa comete crimes ambientais e por conta disso envolve-se em escândalos, as denúncias da imprensa além de atingir seus proprietários também atingem o responsável pelo financiamento dos projetos, prejudicando a imagem do banco que de certa forma incentivou uma empresa sem se preocupar com exigências ambientais para conceder crédito (JOHNSON, 2007). Essas exigências que levam em conta a variável ambiental devem partir do banco quando é analisada a possibilidade de financiamento para uma empresa, caso a empresa não se enquadra, o banco deve propor formas para ela fazer as adequações necessárias e levantar a hipótese de não aprovação do projeto caso não sejam atendidas as exigências. Mas a própria empresa deve se antecipar adotando critérios que diminuam os impactos e que respeitem o meio ambiente. Dessa forma o ecodesign é um caminho importante para a busca da sustentabilidade em uma empresa.



Segundo Johnson (2007), para a sustentabilidade gerar bons negócios, é preciso ampliar os horizontes na hora de fazer o gerenciamento de risco, não se trata de rejeitar simplesmente um projeto que não atende às expectativas da sustentabilidade. A lógica dos negócios procura enxergar o potencial de adequação da empresa às demandas socioambientais.

3.2 Legislação

A legislação brasileira não ficou inerte frente ao caráter de urgência da adequação das atividades financeiras com o desenvolvimento sustentável. A primeira lei brasileira que ressaltou a adequação dos bancos à preservação ambiental foi a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, promulgada em 1981. Consta no seu art. 12 que “entidades e órgãos de financiamento e incentivos governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento, na forma da Lei, e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo CONAMA”.

O referido dispositivo legal menciona o financiamento sócio-ambiental que possui como principal critério para a aprovação de crédito, às atividades potenciais ou efetivamente poluidoras, a existência das licenças exigidas pelo órgão ambiental responsável. Esse foi o primeiro passo para chamar a atenção dos bancos para o fato de que essas instituições também são ambientalmente responsáveis.

Segundo Adami (2007), encaixam-se na expressão “entidades ou órgãos de financiamento e incentivo governamental”, os bancos, as cooperativas, as autarquias, as sociedades de economia mista, os fundos de pensão, etc.

A partir de 1988, foi definido um capítulo da Carta Magna (constituição) para tratar da proteção ambiental. Cabe ressaltar o caput do art. 225, este impõe que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

A Constituição Federal inovou também ao traçar a responsabilidade ambiental das pessoas jurídicas, diz o art. 225 § 3º que “as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados” (BRASIL, 2007).

3.2.1 Penalidades

Até então, a legislação não possuía uma lei que especificasse as penas atribuídas aos dispositivos em questão. A Lei de Crimes Ambientais foi promulgada em 1998, contendo também dispositivos que interferem diretamente na relação dos bancos com o meio ambiente. A começar pelo seu artigo 2.º, que indica que “quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes ali previstos, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta



criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la” (BRASIL, 2007).

Essa pena foi considerada um avanço na medida que estimula a proteção efetiva do meio ambiente por parte das pessoas jurídicas, que são responsáveis por grande parte dos problemas ambientais. Ainda, o art. 4.º permite a possibilidade de descon sideração da pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Assim, os bancos não ficarão impunes frente ao descumprimento da legislação ambiental, devendo dar atenção especial à qualificação de profissionais que possam vislumbrar os riscos decorrentes das suas atividades. Mas também deve ser ressaltado que sua atuação deve ir além das condições legais, contribuindo assim para a conciliação do desenvolvimento econômico e da preservação de todas as formas de vida.

3.3 A incorporação da variável ambiental

Em 1995 os principais bancos públicos federais¹ se uniram perante o Presidente da República para firmar o Protocolo Verde, cujo objetivo era incluir a variável ambiental na concessão de crédito, iniciativa essa que é passível de mérito, contudo ainda mais relevante foi a elaboração da Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável, como forma de efetivar a proteção ambiental e estabelecer políticas preventivas nas instituições.

Essa carta é composta por dez princípios que trazem importantes meios de alcançar o desenvolvimento sem comprometer o direito transgeracional ao meio ambiente equilibrado. A atividade do setor bancário pode acompanhar o que vem acontecendo no setor empresarial, utilizando práticas ecológicas e indo além do que a legislação exige.

É essa noção de desenvolvimento que os bancos devem visar, trabalhando com a conscientização ecológica de dentro para fora da instituição. Para remodelar a política administrativa deve-se envolver todos os níveis hierárquicos que a compõe, para que as medidas educativas possam alcançar o máximo de pessoas na sociedade.

Assim, o Protocolo Verde foi um marco no que diz respeito à incorporação da defesa ambiental na rotina dos bancos, atingindo não somente os bancos que o assinaram, mas de forma indireta também os bancos privados. Tendo em vista que o marketing verde utiliza os cuidados com o meio ambiente de certa empresa para promovê-la, outros bancos também passaram a demonstrar interesse na adoção de medidas sustentáveis. Algumas iniciativas se destacaram, quando se referem a sustentabilidade:

- a) Privilégio ao financiamento de atividades e serviços que não agridam ao meio ambiente e que estimulem o desenvolvimento sustentável. Elaboração de um rol que indique as atividades e serviços que terão acesso facilitado ao crédito.
- b) Utilização de papel reciclado, por exemplo para a confecção de talões de cheque;
- c) Separação do lixo, auxiliando cooperativas de catadores;

¹ BNDES- Bancos Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Brasil, o BASA- Banco do Estado da Amazônia, a Caixa Econômica Federal, CEF e o Banco do Nordeste.



- d) Redução no uso de energia elétrica;
- e) Treinamentos e eventos que integram seus funcionários, e capacitam para a prática da educação ambiental;
- f) Elaboração de cartilhas e documentos que estabelecem metas e princípios a serem seguidos pela instituição.

No âmbito internacional, a preocupação com os resultados sócio ambientais de obras e atividades financiadas resultou num encontro entre as maiores corporações bancárias do mundo. No ano de 2003, em Joanesburgo, foram então elaborados os Princípios do Equador, documento que especifica critérios para a preservação do meio ambiente e de responsabilidade social. Vários impactos, como por exemplo a alteração no ecossistema de certa região e a exploração do trabalho infantil, podem influenciar no deferimento de crédito. A gravidade dos riscos é o fator determinante para classificar o pedido de empréstimo bancário, sob três categorias: categoria A, para altos riscos; categoria B, para riscos médios e categoria C, indicando baixo risco. Caso o projeto seja incluso na categoria A ou B, será responsabilidade do banco a elaboração de um relatório com indicações de medidas que amenizem esses riscos, podendo até suscitar a possibilidade da não conclusão do projeto em prol do bem estar da população e do meio ambiente (THE EQUATOR PRINCIPLES, 2007).

3.3.1 Carta de princípios para o desenvolvimento sustentável (Protocolo Verde)

Com essa carta os bancos¹ reconhecem que podem cumprir um papel indispensável na busca de um desenvolvimento sustentável que pressuponha uma contínua melhoria no bem estar da sociedade e da qualidade do meio ambiente. Para tanto, propõem-se a empreender políticas e práticas bancárias que estejam cada vez mais em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento que não comprometa as necessidades das gerações futuras. Princípios Gerais do Desenvolvimento Sustentável (REBIA, 2007):

“1. A proteção ambiental é um dever de todos que desejam melhorar a qualidade de vida no planeta e extrapola qualquer tentativa de enquadramento espaço-temporal; 2. Um setor financeiro dinâmico e versátil é fundamental para o desenvolvimento sustentável; 3. O setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade; 4. Os riscos ambientais devem ser considerados nas análises e nas condições de financiamento; 5. A gestão ambiental requer a adoção de práticas que antecipem e previnam degradações do meio ambiente; 6. A participação dos clientes é imprescindível na condução da política ambiental dos bancos; 7. As leis e regulamentações ambientais devem ser aplicadas e exigidas, cabendo aos bancos participar da sua divulgação; 8. A execução da política ambiental nos bancos requer a criação e treinamento de equipes específicas dentro dos seus quadros; 9. A eliminação de desperdícios, a eficiência energética e o uso de materiais reciclados são práticas que devem ser estimuladas em todos os níveis



operacionais; 10. Os princípios aqui assumidos devem constituir compromisso de todas as instituições financeiras”.

4. Ecodesign em busca da sustentabilidade

Alguns autores usam o termo Design Sustentável referindo-se ao Ecodesign, outros definem Design Sustentável como sendo uma evolução do termo Ecodesign e ainda outros separam cada um dos dois conceitos de forma diferente.

O Ecodesign defende a concepção de produtos/serviços causando o menor impacto ambiental em todo o seu ciclo de vida (Viecelli, 2007). O design sustentável é aquele que ajuda a garantir, para as próximas gerações, os recursos para a sua produção (Régis, 2004).

Aqui será dada ênfase ao Ecodesign como parte do caminho que leva as empresas a sustentabilidade, através do ciclo de vida do produto, com isso ela pode elaborar estratégias para novas oportunidades de desenvolvimento e assim reduzir custos, melhorar a sua imagem no mercado, fortalecer sua marca, melhorar a qualidade do produto, ter vantagem em relação a concorrência, pagar menos impostos, evitar multas, preparar-se para as novas obrigações regulamentares e como visto anteriormente a sustentabilidade pode ajudar a conquistar um financiamento em um banco que exija que ela seja sustentável.

De acordo com Kazazian (2005), o ecodesign participa de um processo que tem por consequência tornar a economia mais leve. Consiste em reduzir os impactos de um produto, ao mesmo tempo em que conserva sua qualidade de uso (funcionalidade e desempenho). Na busca do melhor resultado o criador seleciona e articula sobre todo o ciclo de vida do produto, integrando o conjunto dos impactos ambientais.

“Não se trata de produzir menos, mas de outro modo: imaginar objetos eficientes, de simples uso e cujo fim de vida tenha sido planejado: ampliar a oferta de produtos que respeitem o meio ambiente; e seduzir para que essa evolução seja fácil” (KAZAZIAN, 2005).

4.1 Ciclo de vida do produto

De acordo com Viecelli (2007) o ciclo de vida do produto compreende toda a vida do produto, desde a sua concepção (extração da matéria-prima) até o seu destino final (reciclagem, reuso e compostagem), dando início ao recomeço de um novo ciclo de vida. Empresas que apenas tratam seus resíduos e reciclam materiais não estão aplicando o conceito do ecodesign em sua totalidade, está se preocupando apenas com o final do processo. O Ciclo de Vida do produto é composto das seguintes fases, que podem sofrer subdivisões de acordo com a realidade de cada produto, conforme mostra a figura 01:

- a) projeto;
- b) fabricação;
- c) transporte;
- d) utilização;
- e) destino final;

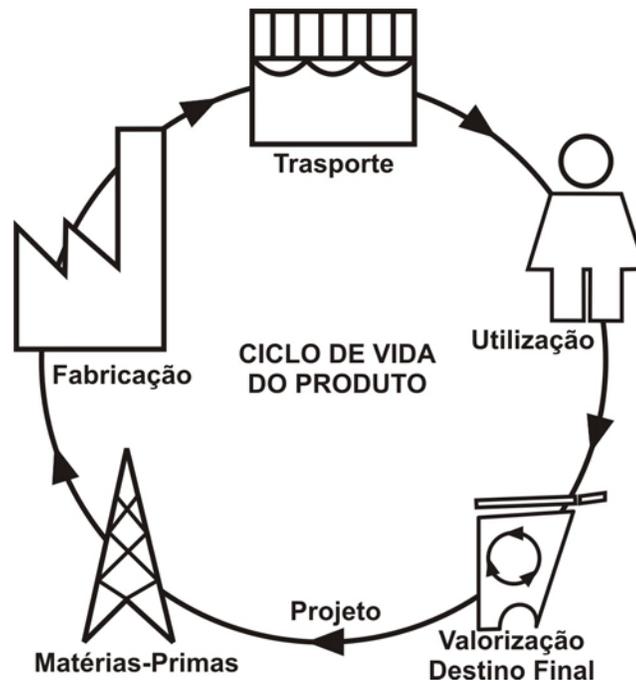


Figura 01: Ciclo de vida do produto.

Fonte adaptada: O2 France apud Kazazian (2005), pg 53.

a) Projeto: é nessa fase que são definidas todas as características do produto, inclusive aquelas envolvidas nas demais fases do ciclo de vida. É uma fase de grande importância porque é nessa fase que o designer toma decisões que delinearão as demais fases e seus impactos ambientais.

b) Fabricação: Nesta fase os materiais são transportados até a fábrica onde são armazenados, depois são levados até as máquinas onde serão transformados em componentes que enfim são montados e acabados para se transformar no produto final.

c) Transporte: A distribuição da fábrica até o local de comércio engloba três momentos: embalagem, transporte e armazenagem. A embalagem protege o produto até chegar no consumidor final. O transporte pode ser feito por diversos meios dependendo das distâncias e até do peso do produto. Os impactos ambientais nessa fase são bastante consideráveis.

d) Utilização: Um produto pode ser totalmente consumido ou pode ser utilizado por um determinado tempo. Os impactos nessa fase podem ser produzidos quando a utilização do produto absorve recursos materiais e energéticos e também quando o produto exige reparos de possíveis danos.

e) Destino Final: Nesta fase será decidido o que será feito com o produto no final de seu ciclo de vida. Segundo Kazazian (2005), Valorizar o produto no final de sua vida é dar espaço para a reutilização, a reciclagem e a compostagem (figura 02):

e.1) Reutilização: O produto ou parte dele pode ser reutilizado em um outro processo industrial. Pode-se citar o exemplo da máquina fotográfica descartável da Kodak. É um aparelho de uso imediato com um filme já incorporado. O cliente leva o aparelho para que as

fotos sejam reveladas, em seguida o aparelho é devolvido a fábrica, que separa as peças. 85% das peças são reutilizadas e 15% das peças são recicladas. Alguns produtos também podem ser projetados para continuarem sendo usados, porém com funções diferentes, como por exemplo a embalagem que se torna um copo. O ideal seria que todos os produtos pudessem circular indefinidamente.

e.2) Reciclagem: Significa recolocar uma matéria em um outro ciclo industrial. A reciclagem deve ser bem pensada para que seja válida do ponto de vista ambiental. Uma logística que consuma muita energia terá mais impactos ambientais que a utilização de uma nova matéria-prima. Um exemplo de reciclagem interessante é a malha de *fibra polar synchila* feita a partir de garrafas pet. A fibra polar é tão quente quanto a lã.

e.3) Compostagem: A compostagem é quando o produto, em ambiente favorável, pode se decompor e se tornar adubo no final de seu ciclo de vida. Para isso acontecer ele deve ser fabricado a partir de fibras vegetais. Um exemplo de produto compostável é a pasta transparente da Avery. Ela é produzida com PLA (ácido polilático), material biodegradável derivado do amido de milho. Em condições adequadas ela pode se decompor em 45 dias. Pode ser também reciclada com papéis.

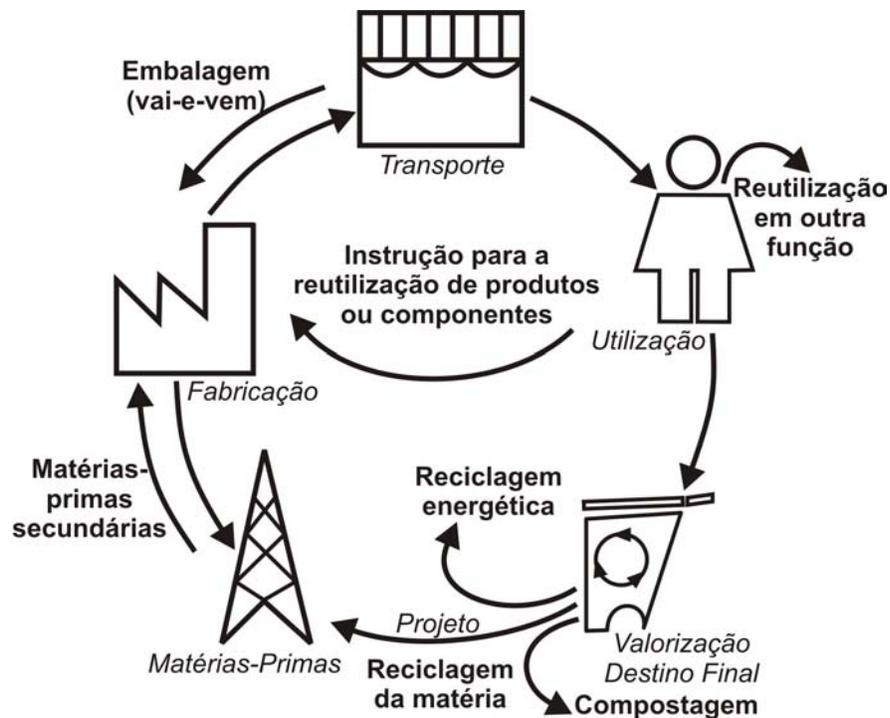


Figura 02: Solução para a valorização do produto em seu Ciclo de Vida.

Fonte adaptada: O2 France apud Kazazian (2007), pg 54.

O objetivo do Projeto de Ciclo de Vida é reduzir a carga ambiental associada a todo o ciclo de vida de um produto. O projetista não é o único responsável pelo produto. Diversos setores controlam os processos no decorrer de todo o ciclo de vida de um produto, como: fornecedores, fabricantes, distribuidores, consumidores, órgãos públicos, empresas recicladoras, instituições financeiras (bancos). A Análise do Ciclo de Vida do Produto (ACV),

avalia os fatores ambientais e os possíveis impactos do produto em todo o seu Ciclo de Vida. Existem ferramentas que podem ser usadas para fazer essa avaliação.

5. Empresas e sustentabilidade

Algumas empresas já percebem o meio ambiente, de maneira positiva, como sendo uma oportunidade para seu desenvolvimento. Essa percepção surgiu primeiramente por abordagens curativas no final do processo, depois por medidas preventivas nos locais de produção e numa terceira fase pela integração do meio ambiente na concepção de produtos. A implantação de uma gestão que se preocupa com o meio ambiente, altera o olhar da empresa de si mesma e de suas atividades. Aplicando novos métodos a empresa consegue reduzir custos vindos: da redução das matérias primas, do volume dos resíduos, da utilização eficiente de energia, etc.

Conforme a figura 03 Kazazian (2005) apresenta um sistema em constante evolução, onde a empresa é representada no meio de um conjunto de relações com seu ambiente com o qual coopera. Os fornecedores desenvolvem produtos inovadores de menor impacto ao meio ambiente. A empresa é implementada em um ecoparque, sua produção se preocupa com a emissão zero, produção limpa e a ecologia, seus produtos e serviços são planejados com base nos conceitos do ecodesign, os indivíduos também são importantes nesse processo, como os funcionários e os clientes. Os consumidores devem observar a origem do produto, seus métodos de fabricação, as condições de trabalho, o respeito ao meio ambiente e a saúde pública, etc. A empresa pode cooperar com empresas complementares para novas ofertas em comum, manter intercâmbios com as partes envolvidas como as instituições (Bancos), os investidores e as associações. Um exemplo de cooperação mútua com outras empresas seria a troca de matérias-primas secundárias (matéria-prima reciclada procedente de uma primeira utilização e que serve de matéria-prima em um novo ciclo).

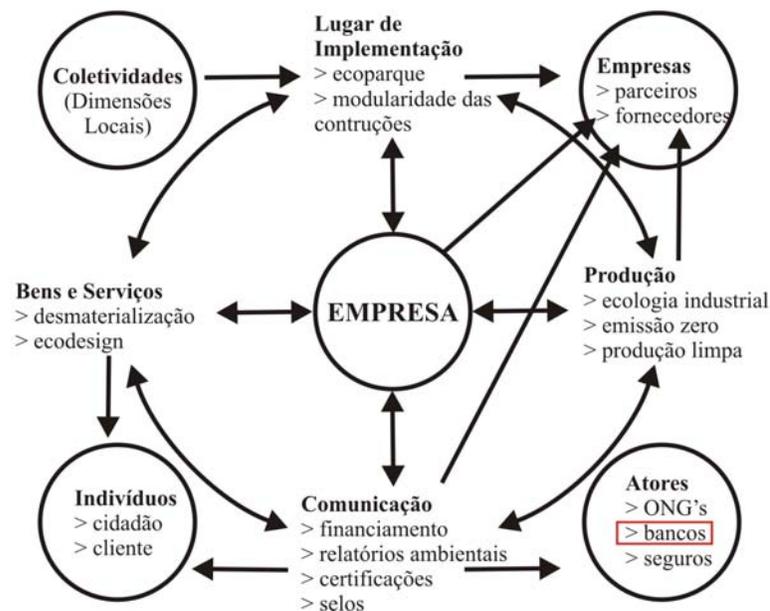


Figura 03: A empresa e o conjunto de relações com seu ambiente, com o qual coopera.

Fonte adaptada: KAZAZIAN, (2005), pg 35.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento sustentável é almejado de maneira que os recursos naturais sejam usados racionalmente, para que as gerações futuras também disponham dos mesmos recursos que existem hoje, para sobreviver.

Os bancos dependem do desenvolvimento econômico se manterem, esse por sua vez é alimentado por sistemas de produção vindos das empresas. Sem recursos naturais não temos produção e nem desenvolvimento econômico. Para que os recursos naturais estejam disponíveis inclusive para as futuras gerações é de fundamental importância que o atual modelo de desenvolvimento insustentável seja transformado, com a colaboração da coletividade.

Se todos são responsáveis pela preservação do meio ambiente para esta e próximas gerações, certamente os bancos também estão inseridos neste contexto e podem exercer um importante papel no desenvolvimento sustentável, através do financiamento como instrumento de controle ambiental direcionado as empresas. Assim o banco além de cumprir com a legislação ambiental, prevenindo-se de punições, está criando também novas estratégias para fortalecer a sua imagem incentivando a preocupação com o meio ambiente.

As empresas por sua vez também possuem responsabilidades importantes e fundamentais, participando de um sistema em constante evolução, com o qual coopera com outros integrantes, podendo de várias formas contribuir para a busca da sustentabilidade, aqui foi abordado o ecodesign como um caminho importante nessa busca.

A sustentabilidade requer a participação de todos, pensando numa ética para o futuro, desmistificando o crescimento baseado na exploração ilimitada dos recursos naturais. Os bancos e as empresas fazem parte da coletividade e sendo assim, também são responsáveis pelo equilíbrio do meio ambiente para as futuras gerações.

7. REFERÊNCIAS

ADAMI, Humberto. IBAP (Instituto Brasileiro de Advocacia Pública). Direito Ambiental. Artigos. **A Responsabilidade Ambiental dos Bancos**. Disponível em: <<http://www.ibap.org>>. Acessado em Marco de 2007.

BRASIL. **Constituição Federal, Legislação Administrativa, Legislação Ambiental**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007.

BRAUN, Ricardo. **Desenvolvimento ao ponto sustentável**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

CMMAD - Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

DEMAJOROVIC, Jacques. **Sociedade de Risco e Responsabilidade Social: perspectivas para a educação corporativa**. São Paulo: Editora SENAC, 2003.

FANTÁSTICO. Jornalismo. **Viver com menos**. Disponível em <<http://fantastico.globo.com/>>. Acessado em Março de 2007.



JOHNSON, Leo. Banco Real. Sustentabilidade. **Encontros de Sustentabilidade**. Palestra. Disponível em: http://www.bancoreal.com.br/sustentabilidade/pdf/Artigo_Palestra_Leo.pdf>. Acesso em: 06 de janeiro de 2007.

KAZAZIAN, Thierry. **Haverá a idade das coisas leves**: Design e desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005.

REBIA (Rede Brasileira de Informação Ambiental). **Protocolo Verde**. Disponível em: <<http://www.jornaldomeioambiente.com.br>>. Acesso em Março de 2007.

RÉGIS, Frederico Menezes. **Ecodesign: Potencialidades do bambu**. Monografia. Universidade de Salvador-UNIFACS. Salvador, 2004.

VIECELLI, Eduardo. **Ecodesign: Fator Redutor de Impacto Ambiental**. Disponível em: <<http://www.jornaldomeioambiente.com.br/JMA-Ecodesign.asp>> Acessado em 10 de Fevereiro de 2007.

THE EQUATOR PRINCIPLES. **A financial industry benchmark for determining, assessing and managing social & environmental risk in project financing**. Disponível em: <www.equator-principles.com>. Acessado em: 13 de fevereiro de 2007.